



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento nº. 7.418/2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Poliana Dutra, no sentido de implantar/ampliar o programa “Prato Cheio” para o Município de Capim - Paraíba.**

JUSTIFICAÇÃO

O programa Prato Cheio é de suma importância para a população carente, de modo destacado, aquela em situação de rua, de vulnerabilidade social. Capim é uma região estratégica que merece esse tipo de ação governamental.

Desse modo, este instrumento legislativo tem por objetivo garantir as famílias **do Município de Capim - PB**, o devido acesso à alimentação, diante da situação de precariedade que se constata. Este equipamento público é de extrema relevância para minimizar o sofrimento das pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como contribui para a promoção da cidadania em nosso Estado.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 06 de outubro de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual